

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS Nº 01/2025

O **ESTADO DO PARANÁ**, por intermédio do(a) Universidade Estadual do Paraná – Campus de Paranaguá, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.012.896/0008-19, situado(a) à R. Comendador Correia Júnior, nº 117, Bairro Centro, Cidade de Paranaguá – Paraná, representado(a) por seu(ua) Diretor Geral, o(a) senhor(a) Prof. Dr. Moacir Dalla Palma, torna público o procedimento de doação de bens móveis inservíveis e/ou desnecessários desta Universidade Estadual, constante no Protocolo Administrativo nº 24.110.707-8, em atendimento às disposições da Lei Nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, da Lei Estadual nº 5.406, de 05 de outubro de 1966, com nova redação da Lei Estadual nº 19.322, 19 de dezembro 2017, do Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e do Decreto Estadual nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, com nova redação do Decreto Estadual 8.561, de 21 de dezembro de 2017, o qual será realizado nos seguintes termos:

1. DOS BENS

1.1. Os bens móveis de que trata este Edital foram declarados inservíveis e/ou desnecessários pela Comissão de Inventário e Inservibilidade designada pela Portaria nº 347, de 04 de abril de 2024, por não mais atenderem às finalidades públicas desta Universidade Estadual, conforme Termo de Inservibilidade e/ou Desnecessidade constante do protocolo em referência.

1.2. A relação completa do(s) 01 (um) lote(s) de bens inservíveis e/ou desnecessários a serem doados encontra-se no ANEXO I deste Edital, fixado no mural institucional e publicado no endereço eletrônico a seguir indicado: <https://www.unespar.edu.br/>

2. DOS PARTICIPANTES

2.1. Os bens inservíveis e/ou desnecessários somente poderão ser doados, para fins e uso de interesse social, aos órgãos e entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios, assim como às organizações da sociedade civil sem fins lucrativos.

2.1.1. Não poderão participar do presente certame as empresas públicas e sociedades de economia mista, ainda que caracterizadas como estatais não dependentes ou prestadoras de serviços públicos.

2.2. Constituem pressupostos para a participação no presente certame:

2.2.1. Quando se tratar de órgãos ou entidades da administração direta, autárquica ou fundacional da União, de Estados ou de Municípios:

- a)** exposição de motivos, firmada pelo representante legal do órgão ou entidade, justificando a necessidade do bem(ns) pretendido(s) e indicando o fim a que se destina(m);
- b)** comprovação da lei de criação ou autorização de criação do órgão ou entidade, bem como do ato de investidura de seu representante legal;
- c)** prova de inscrição no cadastro de pessoas jurídicas;
- d)** prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede, ou outra equivalente, bem como de regularidade para com a Fazenda do Estado do Paraná, no que couber;
- e)** prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- f)** prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- g)** certidão liberatória expedida pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

Parágrafo primeiro. As exigências indicadas nas alíneas “d”, “e” e “f” não se aplicam aos órgãos Administração Pública Direta do Estado do Paraná.

Parágrafo segundo. As fundações públicas que possuam natureza jurídica de direito privado ficam também sujeitas ao disposto na alínea “a” do item 2.2.2.

2.2.2. Quando se tratar de organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, além das exigências constantes das alíneas “a”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 2.2.1, deverão cumprir também os seguintes requisitos:

- a)** certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e de suas eventuais alterações;
- b)** prova de registro no órgão estadual competente;
- c)** previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
- d)** declaração de que a entidade mantém escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- e)** no mínimo dois anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- f)** cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- g)** relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB de cada um deles;

h) comprovação de que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado;

i) atestado de que a entidade privada está prestando atendimento gratuito e que seus dirigentes não recebem remuneração a qualquer título.

3. DO PROCEDIMENTO

3.1. Os órgãos e entidades interessados poderão agendar horário com o Setor de Patrimônio do Campus para vista prévia dos bens. O agendamento poderá ser solicitado pelo telefone (41) 3189-2323 ou pelo e-mail: patrimonio.paranagua@unespar.edu.br, realizando-se as inspeções de Segunda a Sexta feiras, no horário das 08:30 h às 11:30 h e das 13:30 h às 14:30 h.

3.2. As entidades e órgãos interessados deverão encaminhar suas solicitações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital, dirigidas à Comissão de Inventário e Inservibilidade do(a) UNESPAR – Campus Paranaguá, no setor de Patrimônio do Campus desta(e) Universidade Estadual, com endereço na R. Comendador Correia Júnior, nº 117, Bairro Centro, Paranaguá. – Paraná, de Segunda a Sexta-feira, das 08:30 h às 11:30 h e das 13:30 h às 16:30 h, conforme ANEXO II.

3.3. A solicitação do órgão ou entidade deverá conter a qualificação do solicitante, o(s) lote(s) de bens pertinente(s), a finalidade a que os bens serão destinados, a identificação da pessoa que detenha poderes para a continuidade do ato de recebimento, bem como a comprovação de atendimento das exigências indicadas nos itens 2.2.1 ou 2.2.2.

3.3.1. Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados no ANEXO I deste Edital.

3.4. A ausência de apresentação de uma finalidade e uso de interesse social para a destinação dos bens, bem como os documentos exigidos nos itens 2.2.1 ou 2.2.2, acarretará na desclassificação do órgão ou entidade solicitante.

3.5. Havendo mais de um órgão ou entidade interessado nos bens, o atendimento será feito na seguinte ordem de preferência:

- a) Órgãos ou entidades da Administração Pública Estadual direta, autárquica ou fundacional do Estado do Paraná;
- b) Órgãos ou entidades da Administração Pública direta, autárquica ou fundacional dos demais entes federativos, sem distinção entre si;
- c) Organizações da sociedade civil.

3.6. Findo o prazo para manifestação dos interessados, a ordem de classificação será publicada em até 3 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizada em igual prazo no *website* <https://www.unespar.edu.br/>), conforme ANEXO III.

3.7. Caso haja igualdade nas condições dos interessados, e respeitada a ordem de classificação publicada nos termos do item 3.6, será adotado o critério de sorteio, a ser efetivado em sessão pública com data, horário e local agendados e publicados no Diário Oficial do Estado do Paraná e no *website* <https://www.unespar.edu.br/>).

3.7.1. O resultado do sorteio será publicado nos meios de comunicação indicados no item 3.7, em até 3 (três) dias úteis a contar da data da sessão pública, conforme ANEXO IV.

3.8. Após a definição dos órgãos ou entidades beneficiários, Diretor Geral do Campus de Paranaguá – Prof. Dr. Moacir Dalla Palma tomará as providências administrativas para a formalização da doação, nos termos do Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017.

3.9. Autorizada a doação, as despesas com carregamento e transporte dos bens serão de inteira responsabilidade do beneficiário, assim como eventuais danos a terceiros ocorridos durante o carregamento ou transporte.

3.10. A retirada dos bens deverá ser efetuada pelo contemplado, em horário a ser previamente agendado junto ao Setor de Patrimônio) do(a) Campus de Paranaguá - UNESPAR, e deverá ser realizada impreterivelmente no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura do Termo de Doação de Bens Inservíveis e/ou Desnecessários, conforme modelo constante no ANEXO V, sob pena de o material ser oferecido a outro órgão ou entidade, respeitada a ordem de classificação.

3.11. Os materiais que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo destinatário, ou apresentarem algum risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo próprio destinatário com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O presente Edital poderá ser impugnado por qualquer participante, interessado ou cidadão no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do instrumento na imprensa oficial.

4.2. Os participantes poderão interpor recurso administrativo sem efeito suspensivo contra os atos de classificação e de sorteio, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis de sua publicação na imprensa oficial.

4.3. A Comissão de Inventário e Inservibilidade deverá analisar e emitir decisão sobre o teor da impugnação ao Edital e dos recursos administrativos em até 5 (cinco) dias úteis da data do respectivo protocolo.

4.4. A Comissão de Inventário e Inservibilidade do(a) Universidade Estadual do Paraná – Campus de Paranaguá será responsável pela prática dos atos procedimentais que não

caibam expressamente ao Diretor Geral do Campus de Paranaguá, Prof. Dr. Moacir Dalla Palma, bem como pela resolução dos casos omissos.

Paranaguá, 14 de novembro de 2025.

Prof. Dr. Moacir Dalla Palma
Universidade Estadual do Paraná – Campus de Paranaguá
UNESPAR

ANEXO I

RELAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

LOTE 1

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)
1	10000198901	MATRIZ HDMI C/ CONTROLE REMOTO MX – 3344 DIAMOND	Inservível	R\$ 3.960,00	R\$ 31,04
2	100001989110	TELEVISOR A CORES PHILIPS20 POLEGADAS TELA PLANA NA COR CINZA MOD.20P3336/78 50/60HZ-100- 260V-46W	Inservível	R\$ 4.318,70	R\$ 86,37
3	100002263113	TELEVISOR UHD 75"	Inservível	R\$ 4.260,00	R\$ 1.381,98
4	100001986813	IMPRESSORA HP LASER JET PRO CM 1415 FN COLOR MFP MOD.CE861 A SERIE FAFIPAR 01854	Inservível	R\$ 1.650,00	R\$ 27,12
5	100001986814	IMPRESSORA HP LASER JET P4015N SERIE	Inservível	R\$ 2.290,00	R\$ 27,12
6	100001987125	NOTEBOOK ACER ASPIRE ES471 INTEL CORE MAUSE S/ FIO HARDLINE E MALETA POSITIVO FUNDO PARANA /	Inservível	R\$ 1.950,00	R\$ 20,00

		PARANA FALA INGLES			
7	100001987134	NOTEBOOK ACER ASPIRE ES471 INTEL CORE MAUSE S/ FIO HARDLINE E MALETA POSITIVO FUNDO PARANA / PARANA FALA INGLES	Inservível	R\$ 1.950,00	R\$ 20,00
8	100001987137	NOTEBOOK ACER ASPIRE ES471 INTEL CORE MAUSE S/ FIO HARDLINE E MALETA POSITIVO FUNDO PARANA / PARANA FALA INGLES	Inservível	R\$ 1.950,00	R\$ 20,00
9	100001987139	NOTEBOOK ACER ASPIRE ES471 INTEL CORE MAUSE S/ FIO HARDLINE E MALETA POSITIVO FUNDO PARANA / PARANA FALA INGLES	Inservível	R\$ 1.950,00	R\$ 20,00
10	100001987141	NOTEBOOK ACER ASPIRE ES471 INTEL CORE MAUSE S/ FIO HARDLINE E MALETA POSITIVO FUNDO PARANA / PARANA FALA INGLES	Inservível	R\$ 1.950,00	R\$ 20,00
11	100001987145	MONITOR 21.5 AOCLED E 2270 WN	Inservível	R\$ 600,00	R\$ 4,00

		PRETO _FUNDO PARANA _ADAPTADOR WIFI USB NANO TDA			
12	100001987156	NOTEBOOK ACER /PROJETO PATRONATO/ RECEBIMENTO PROF. ELAINE	Inservível	R\$ 2.754,00	R\$ 20,00
13	100001987157	NOTEBOOK ACER /PROJETO PATRONATO/ RECEBIMENTO PROF. ELAINE	Inservível	R\$ 2.754,00	R\$ 20,00
14	100001987219	NOTEBOOK 110141 BR CEL N 30602 GB 500 GB LINUX LENOVO/ PROJETO HORTICULTURA ORGANICA EM COMUNIDADES SOCIALMENTE VULNERAVEIS	Inservível	R\$ 1.500,00	R\$ 20,00
15	100001988004	MONITOR LCD 17 SANSUMG PRETO	Inservível	R\$ 360,00	R\$ 4,00
16	100001988007	COMPUTADOR ILHA WAY ATHLON 5000 FAFIPAR 001252 COM TECLADO E MOUSE / CX SOM	Inservível	R\$ 1.015,51	R\$ 24,00
17	100001988029	LOUSA INTERATIVA TALUA TOUCH 2000	Inservível	R\$ 9.347,50	R\$ 20,00
18	100001988118	MONITOR SAMSUNG 17p	Inservível	R\$ 250,00	R\$ 4,00

19	100001988122	MONITOR SAMSUNG	Inservível	R\$ 250,00	R\$ 4,00
20	100001988135	COMPUTADOR MOVVA	Inservível	R\$ 1.270,00	R\$ 16,00
21	100001988253	notebook	Inservível	R\$ 1.500,00	R\$ 20,00
22	100001988437	COMPUTADOR MOVVA	Inservível	R\$ 1.270,00	R\$ 16,00
23	100001988438	MONITOR LED	Inservível	R\$ 725,00	R\$ 4,00
24	100001988696	CPU ILHA WAY	Inservível	R\$ 100,00	R\$ 312,00
25	100001988825	COMPUTADOR ILHAWAY ATHLON 5000 PRETO FAFIPAR 1228 COM MOUSE/TECLADO	Inservível	R\$ 1.015,51	R\$ 24,00
26	100001988829	COMPUTADOR MARCA ILHA WAY WINDONS7 CLASSIFICAÇÃO 3,3 PROCESSADOR AMD ATHLON(TM)64X2 UAL CORE PROCESSADOR 5000+2.60GHZ MEMORIA 2.00GB(UTILIZAVEL 1,87GB)TIPO OPERACIONAL 64BITS,CANETA E TOQUE: NÃO	Inservível	R\$ 1.015,51	R\$ 24,00
27	100001988830	COMPUTADOR ILHAWAY ATHLON 5000 PRETO FAFIPAR 1271 COM MOUSE/TECLADO	Inservível	R\$ 1.015,51	R\$ 24,00

28	100001988880	MONITOR LCD 17 AOC	Inservível	R\$ 360,00	R\$ 4,00
29	100001988918	MONITOR LCD PRETO MARCA AOC MODELO 717WY-1 SERIE I7696XAO11316. ALIMENTAÇÃO 100- 240V50/60HZ1. 5A	Inservível	R\$ 360,00	R\$ 4,00
30	100001988921	MONITOR LCD AOC PRETO	Inservível	R\$ 360,00	R\$ 4,00
31	100001988934	MONITOR LCD 17 AOC PRETO	Inservível	R\$ 360,00	R\$ 4,00
32	100001989003	VIDEO CONFERENCIA 720P HDX 7000 POLYCOM	Inservível	R\$ 84.000,00	R\$ 95,01
33	100001989030	COMPUTADOR MARCA ILHA WAY WINDONS7 CLASSIFICAÇÃO 3,3 PROCESSADOR AMD ATHLON(TM)64X2 UAL CORE PROCESSADOR 5000+2.60GHZ MEMORIA 2.00GB(UTILI ZAVEL 1,87GB)TIPO SISTEMA OPERACIONAL 64BITS,CANETA E	Inservível	R\$ 550,00	R\$ 24,00
34	100002264813	MONITOR AOC 17 "	Inservível	R\$ 200,00	R\$ 4,00
35	100002264825	MONITOR SAMSUNG	Inservível	R\$ 200,00	R\$ 4,00

36	100003074351	MICRO BRAZILPC FX8300 16MB/6GB/1TB/D DRW/TC/MS/WIN10	Inservível	R\$ 2.100,00	R\$ 24,00
37	100003074487	CPU MEGAWARE	Inservível	R\$ 2.500,00	R\$ 240,00
38	100003074488	CPU MEGAWARE	Inservível	R\$ 2.500,00	R\$ 240,00
39	100003135342	CPU Syma Delta I-3 8100 8 Geração	Inservível	R\$ 2.709,40	R\$ 24,00
40	310009373010	ROTEADOR	Inservível	R\$ 1.547,87	R\$ 42,20
41	310009373021	COMPUTADOR TERAVIX	Inservível	R\$ 2.945,00	R\$ 64,00
42	100001644805	LONGARINA C/ PRANCHETA DE 3 LUGARES	Inservível	R\$ 360,00	R\$ 20,00
43	100001644815	LONGARINA C/ PRANCHETA DE 3 LUGARES	Inservível	R\$ 360,00	R\$ 20,00
44	100001644817	LONGARINA C/ PRANCHETA DE 3 LUGARES	Inservível	R\$ 360,00	R\$ 20,00
45	100001644818	LONGARINA C/ PRANCHETA DE 3 LUGARES	Inservível	R\$ 360,00	R\$ 20,00
46	100001644820	LONGARINA C/ PRANCHETA DE 3 LUGARES	Inservível	R\$ 360,00	R\$ 20,00
47	100001644821	LONGARINA C/ PRANCHETA DE 3 LUGARES	Inservível	R\$ 360,00	R\$ 20,00
48	100001644825	LONGARINA C/ PRANCHETA DE 3 LUGARES	Inservível	R\$ 360,00	R\$ 20,00

49	100001644831	LONGARINA C/ PRANCHETA DE 3 LUGARES	Inservível	R\$ 360,00	R\$ 20,00
50	100001985167	ESTANTE DE ACO DUPLA COM 12 PRATELEIRAS	Inservível	R\$ 25,00	R\$ 2,20
51	100001985177	ESTANTE DE ACO DUPLA COM 12 PRATELEIRAS	Inservível	R\$ 25,00	R\$ 2,20
52	100001985181	ESTANTE GUARDA VOLUME ACO 20 DIVISORIAS	Inservível	R\$ 18,00	R\$ 2,20
53	100001985206	CADEIRA FIXA ESTOFADA S/ BRACO	Inservível	R\$ 9,00	R\$ 20,00
54	100001985220	ESTANTE DE AÇO COM 7 PRATELEIRAS GRANDE	Inservível	R\$ 25,00	R\$ 2,20
55	100001985240	ESTANTE DE AÇO DUPLA COM 14 PRATELEIRAS	Inservível	R\$ 25,00	R\$ 2,20
56	100001985241	ESTANTE DE AÇO DUPLA COM 14 PRATELEIRAS	Inservível	R\$ 25,00	R\$ 2,20
57	100001985293	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA SEM BRACO	Inservível	R\$ 56,00	R\$ 20,00
58	100001985308	MESA BEGE PARA COMPUTADOR 90X75	Inservível	R\$ 90,00	R\$ 3,34
59	100001985311	CADEIRA GIRATORIA	Inservível	R\$ 56,00	R\$ 20,00

		ESTOFADA SEM BRACO AZUL			
60	100001985409	ESTANTE DE ACO MEDIA COM 6 PRATELEIRAS	Inservível	R\$ 35,00	R\$ 2,20
61	100001985452	MESA P/ MICRO	Inservível	R\$ 110,00	R\$ 3,34
62	100001985491	ESTANTE BIB DUPLA 198X60 10 PR EBD 0102 2016	Inservível	R\$ 313,70	R\$ 2,20
63	100001985492	ESTANTE BIB DUPLA 198X60 10 PR EBD 0102 2016	Inservível	R\$ 313,70	R\$ 2,20
64	100001985493	ESTANTE BIB DUPLA 198X60 10 PR EBD 0102 2016	Inservível	R\$ 313,70	R\$ 2,20
65	100001985494	ESTANTE BIB DUPLA 198X60 10 PR EBD 0102 2016	Inservível	R\$ 313,70	R\$ 2,20
66	100001985495	ESTANTE BIB DUPLA 198X60 10 PR EBD 0102 2016	Inservível	R\$ 313,70	R\$ 2,20
67	100001985775	CONJUNTO ESCOLAR 506 MESA CADEIRA FORMICA R1 BCO	Inservível	R\$ 133,95	R\$ 5,80
68	100001986117	CONJUNTO ESCOLAR 506 MESA/CADEIRA FORMICA R1 BCO	Inservível	R\$ 133,95	R\$ 5,80
69	100001986174	CONJUNTO ESCOLAR 506 MESA/CADEIRA FORMICA R1 BCO	Inservível	R\$ 133,95	R\$ 5,80

70	100001986714	CONJUNTO ESCOLAR 506 MESA/CADEIRA FORMICA R1 BCO	Inservível	R\$ 133,95	R\$ 5,80
71	100001986990	ARMARIO EM MDF COM 02 PORTAS COM CHAVES 25MM NA NA COR TABACO	Inservível	R\$ 795,00	R\$ 4,99
72	100001987769	CADEIRA GIRATORIA ESTOFADA PRETA SEM BRAÇO MARCA ART&OFFICE	Inservível	R\$ 65,00	R\$ 20,00
73	100001987824	MESA INFORMATICA 60X80 CINZA	Inservível	R\$ 200,00	R\$ 3,34
74	100001987869	CADEIRA GIRAT. ESTOF.PRETA S/BRACO FAFIPAR 000643	Inservível	R\$ 35,00	R\$ 20,00
75	100001987881	CADEIRA GIRAT.DIRETOR ESTOF. C/BRACO PRETA FAFIPAR1982	Inservível	R\$ 170,48	R\$ 20,00
76	100001987920	CADEIRA GIRAT. DIRETOR ESTOF.C/BRACO PRETA FAFIPAR	Inservível	R\$ 170,48	R\$ 20,00
77	100001987970	CADEIRA GIRAT. DIRETOR ESTOF.C/BRACO PRETA FAFIPAR	Inservível	R\$ 170,48	R\$ 20,00
78	100001987971	CADEIRA GIRAT. DIRETOR	Inservível	R\$ 170,48	R\$ 20,00

		ESTOF.C/BRACO PRETA FAFIPAR			
79	100001988264	CADEIRA DE POLIPROPILENO PRETA	Inservível	R\$ 88,33	R\$ 22,40
80	100001988270	CADEIRA DE POLIPROPILENO PRETA	Inservível	R\$ 88,33	R\$ 22,40
81	100001985208	MESA DE ESTUDOS EM MADEIRA IMBUIA PARA 8 LUGARES		R\$ 15,00	R\$ 14,00
82	100001985268	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA FACIT		R\$ 36,00	R\$ 10,00
83	100001985330	BRACKET PRETO DE PAREDE C/PORTA DE VIDRO 53X47X35		R\$ 278,00	R\$ 8,00
84	100001985351	MEDIDOR OXIGENIO DISSOLVIDO DO- 5512D SR025095SEN- SOR 025090		R\$ 1.510,00	R\$ 40,00
85	100001985375	AR CONDICIONADO YONAM 18000 BTUS		R\$ 2.000,00	R\$ 30,00
86	100001985402	AR CONDICIONADO YONAN 9000 BTUS		R\$ 790,00	R\$ 30,00

87	100001985447	AR CONDICIONADO YONAN 9000 BTUS		R\$ 790,00	R\$ 30,00
88	100001986792	NO-BREAK 1400 VA MARCA NHS MODELO. COMPACT PLUS III MAX 11/2011 T.ENT..NOM.120V/ 20V GARANTIA 2 ANOS SÉRIE 0003389 FAFIPAR 001794		R\$ 430,00	R\$ 10,00
89	100001987151	BALANCA BK 3000(3100/0,01G) AJUSTE AUTO INTERNO/ PROJETO PROF. RAFAEL METRI/ CONVENIO 003/2016 / FUNDACAO ARAUCARIA / RECEBIDO PELO PROPRIO 04/07/2016		R\$ 3.530,00	R\$ 15,75
90	100001987165	AR CONDICIONADO 24 000 BTUS, SALA DE AULA (20 BLC C) FUNDO PARANA		R\$ 2.960,00	R\$ 75,00
91	100001987173	AR CONDICIONADO 24 000 BTUS, SALA DE AULA (20 BLC C) FUNDO PARANA		R\$ 2.960,00	R\$ 75,00
92	100001987174	AR CONDICIONADO 12 000 BTUS PQ A EMPRESA NAO		R\$ 1.345,00	R\$ 75,00

		TINHA O DE 7 000 BTUS FUNDO PARANA			
93	100001987253	CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO EM TECIDO NA COR AZUL ROYAL		R\$ 239,91	R\$ 6,00
94	100001987734	CAMERA INFRA 30M SONY 1/3 VERIFOCAL 4-9MM		R\$ 425,10	R\$ 3,18
95	100001987735	CAMERA INFRA 30M SONY 1/3 VERIFOCAL 4-9MM		R\$ 425,10	R\$ 3,18
96	100001987737	CAMERA INFRA 30M SONY 1/3 VERIFOCAL 4-9MM		R\$ 425,10	R\$ 3,18
97	100001987741	CAMERA INFRA 30M SONY 1/3 VERIFOCAL 4-9MM		R\$ 425,10	R\$ 3,18
98	100001988188	VENTILADOR OSCILA PAREDE 60CM PT BIVOLT 60 FIOS PREMIUN		R\$ 170,00	R\$ 10,00
99	100001988242	TENDA DE PRAIA/CAMPO DOBRAVEL / PROF.SEBASTIÃO C. NETO / PROJETO PRAIA LIMPA / ASSOCIAÇÃO PRAIA DE LESTE / FUNDO PARANA		R\$ 549,00	R\$ 33,00
100	100001988559	DESUMIDIFICADO R DE AR		R\$ 1.664,00	R\$ 221,00

101	100001988560	DESUMIDIFICADOR DE AR		R\$ 1.664,00	R\$ 221,00
102	100001988617	PLASTIFICADORA DE DOCUMENTOS		R\$ 390,00	R\$ 25,50
103	100001989012	CONDICIONADO DE ENERGIA CDR 1500 EX 1500 VA SAVAGE		R\$ 699,00	R\$ 24,00
104	100001989015	CONVERSOR VGA AT - HDVIEW50 ATLONA		R\$ 599,00	R\$ 1,50
105	100002261405	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL 18000 BTUS BRANCO GAS ECOLOGICO HFC R 410 A QUENTE/FRIO COM INSTALACAO		R\$ 3.115,00	R\$ 30,00
106	100002261408	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL 18000 BTUS BRANCO GAS ECOLOGICO HFC R 410 A QUENTE/FRIO COM INSTALACAO		R\$ 3.115,00	R\$ 30,00
107	100002261410	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL 18000 BTUS BRANCO GAS ECOLOGICO HFC R 410 A QUENTE/FRIO COM INSTALACAO		R\$ 3.115,00	R\$ 30,00
108	100002263079	TV 75" LG		R\$ 5.113,91	R\$ 960,00

109	100002263131	TELEVISOR UHD 75"		R\$ 4.260,00	R\$ 960,00
110	100002265121	VENTILADOR PAREDE 50CM BIV TRON		R\$ 195,50	R\$ 4,00
111	100002265128	VENTILADOR PAREDE 50CM BIV TRON		R\$ 195,50	R\$ 4,00
112	100003073928	Desumidificador de ar - Cap 1000ml/dia		R\$ 1.880,00	R\$ 299,00
113	100003074057	PHMETRO PORTATIL (CONVÊNIO 870/2013 UNESPAR COM FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA) (VIGÊNCIA: 20/09/2016)		R\$ 1.071,35	R\$ 100,00

ANEXO II

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BENS

À
Comissão de Inventário e Inservibilidade
(Nome do Órgão/Ente Público)
(Endereço do Órgão/Ente Público)

DADOS DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

UF:

TELEFONE:

e-mail:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

CARGO:

e-mail:

O(a) _____ (solicitante), neste ato representado(a) por seu (cargo do representante legal), vem solicitar a doação dos bens móveis inservíveis e/ou desnecessários da(Nome do Órgão/Ente Público), constantes na relação abaixo, que será utilizado _____(indicar a finalidade e uso de interesse social dos bens):

LOTE	DESCRIÇÃO	PATRIMÔNIO

Justificativa: _____ (justificar a necessidade dos bens pretendidos).

OBS.: Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados neste ANEXO.

Localidade, data.

Nome/Cargo

ANEXO III

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A Comissão de Inventário e Inservibilidade do(Nome do Órgão/Ente Público), designada pela Resolução nº, de de de 20....., torna pública a lista de classificação dos órgãos e entidades participantes do Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº ____ / 20...., conforme o item 3.6 do respectivo Edital:

LOTE SOLICITADO	ÓRGÃO/ENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO

....., de de 20XX.

COMISSÃO DE INVENTÁRIO E INSERVIBILIDADE
.....(Nome do Órgão/Ente Público)

ANEXO IV

MODELO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO

1. A Comissão de Inventário e Inservibilidade do(a) (Nome do Órgão / Ente Público), designada pela Resolução nº, de de de 20...., torna pública a realização de sessão pública para sorteio de desempate, nos termos do item 3.7 do Edital de Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº ____ / 20...., a realizar-se no dia/...../....., às horas (Horário de Brasília), na sede do(a)(Sigla do Órgão/Ente Público), situada na Rua, nº, Bairro, Cidade de, Paraná.

2. Após a realização da Sessão Pública, o resultado do sorteio será publicado em até 03 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizado no seguinte site: www..... (indicar o website do órgão/ente público doador).

3. A presença dos órgãos ou entidades na sessão de sorteio é facultativa. Assegura-se a todos os participantes a interposição de recurso administrativo sem efeito suspensivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado do sorteio na imprensa oficial.

....., de de 20XX.

COMISSÃO DE INVENTÁRIO E INSERVIBILIDADE
.....(Nome do Órgão/Ente Público)

ANEXO V

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU
DESNECESSÁRIOS Nº/20XX

Termo de Doação de Bens Móveis
Inservível(is) e/ou Desnecessário(s) que
celebram o Estado do Paraná/Ente Público
Estadual e o

O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do(a) (NOME DO ÓRGÃO) / ou / O(A) (NOME DO ENTE PÚBLICO ESTADUAL), inscrito(a) no CNPJ sob o nº, situada à, nº, Bairro, Cidade de – Paraná, representado(a) por seu(ua) Secretário(a) de Estado/Dirigente, o(a) senhor(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e do CPF/MF nº, doravante denominado **DOADOR**, e o(a) (NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a)., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e do CPF/MF nº, doravante denominado **DONATÁRIO**, ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS**, com fundamento no art. 76, II, “a”, da Lei nº 14.133/2021, no artigo 1º da Lei Estadual nº 5.406/1966, com nova redação da Lei Estadual nº 19.322/2017, no Decreto Estadual nº 10.086/2022, e no Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017, conforme condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

O **DOADOR** declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) bem(ns) móveis discriminado(s) a seguir:

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O **DOADOR** transfere gratuitamente ao **DONATÁRIO** a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo de Doação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Compromete-se o **DONATÁRIO** a proceder à retirada dos bens móveis discriminados na Cláusula Primeira, no estado em que se encontram, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data da assinatura deste Termo de Doação.

PARAGRAFO ÚNICO - São de responsabilidade do **DONATÁRIO** todos os encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como por todas as despesas de transporte e pelos eventuais riscos e prejuízos decorrentes de seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS)

O **DONATÁRIO** compromete-se, em observância ao que o dispõe o art. 76, II, “a”, da Lei nº 14.133/2021, a destinar o(s) bem(ns), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: **[ESPECIFICAR A FINALIDADE E USO DE INTERESSE SOCIAL]**.

PARÁGRAFO ÚNICO. O descumprimento do disposto no *caput* nesta Cláusula sujeitará o donatário qualificado como organização da sociedade civil sem fins lucrativos às penalidades previstas no artigo 156 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e art. 192 e seguintes do Decreto Estadual nº 10.086/2022, mediante procedimento autônomo em contraditório, nos termos do referido diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

O **DONATÁRIO** responde pela utilização e conservação do(s) bem(ns) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNPC) e no sítio eletrônico oficial do Estado do Paraná e do órgão contratante, nos termos do art. 252 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

....., de de 20XX.

Nome do Representante Legal
DOADOR

Nome do Representante Legal
DONATÁRIO

TESTEMUNHAS

1. _____

NOME:



CPF:

RG:

2. _____

NOME:

CPF:

RG:



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

O **ÓRGÃO/ENTIDADE**, inscrito no CNPJ/MF n.º **.....**, neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a). **.....**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º **.....** e do CPF/MF n.º **.....**, declara ter recebido, nesta data, do Senhor(a) **.....**, ocupante do cargo de **.....**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º **.....** e do CPF/MF n.º **.....**, lotado no(a) **.....** (Nome do Órgão/Ente Público Estadual), o(s) bem(ns) móveis abaixo identificado(s), para a destinação prevista na Cláusula Quarta do Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários n.º **...../20XX**.

ITEM	PLAQUETA	DESCRIÇÃO	ESTADO DE CONSERVAÇÃO	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$)

....., de **.....** de 20**XX**.

DONATÁRIO
ÓRGÃO/ENTIDADE

Documento: **EDITAL_CHAMAMENTO_PUBLICO_01_2025_DOACOES_PARANAGUA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Lucas Berthier Cardoso (XXX.049.099-XX)** em 13/11/2025 20:05 Local: UNESPAR/PRAF/DIV/SUP/PATRI, **João Paulo Segato de Miranda (XXX.908.839-XX)** em 14/11/2025 09:10 Local: UNESPAR/PGUA/DIV/ADMFINC, **Moacir Dalla Palma (XXX.203.719-XX)** em 14/11/2025 09:16 Local: UNESPAR/PGUA/DIR.

Inserido ao protocolo **24.110.707-8** por: **Lucas Berthier Cardoso** em: 13/11/2025 20:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: